



000100283308

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 COMARCA DE GOIÂNIA
 Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição
 Bel. Lúcia Maria Valadão
 Oficial

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada que revendo neste Cartório, o Livro nº 02 de Registro Geral, verifiquei nele encontrar a Matrícula com o seguinte teor:

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

69.446	Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01
Matrícula	Goiânia, 09 de outubro de 2003
<p>IMÓVEL: LOTE Nº 04, da QUADRA "B", situado à Rua 6, na VILA SANTA HELENA, nesta Capital, com área de 1.480,50m², medindo: 14,00m de frente pela Rua 6; nos fundos acompanha sinuosidades do córrego; 76,00m pelo lado direito, dividindo com o lote nº 03; e, 82,00m pelo lado esquerdo com a Rua I. PROPRIETÁRIO: O Espólio de, MANOEL JANUÁRIO DA COSTA, brasileiro, viúvo, portador do CPF nº 122.080.351-00, residente nesta Capital, conforme título aquisitivo transcrito sob nº 41.783, da 1ª Circunscrição Imobiliária, d/Comarca. A Oficial <i>[assinatura]</i></p> <p>-----</p> <p>R-1-69.446: Goiânia, 09 de Outubro de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 590/2003, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200300680885, expedido em data de 02.09.2003, e assinado pelo Escrevente da 3ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Rodrigo Fernandes Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, referente aos bens deixados por falecimento de Manoel Januário da Costa, supracitado, COUBE à herdeira, Sra. AURORA JANUÁRIA PIMENTA CALIXTO, brasileira, comerciante, portadora da CI nº 997686-SSP/GO e do CPF nº 124.041.011-53, e seu esposo, Sr. SEBASTIÃO CALIXTO DA SILVA, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 396404-2ª Via-SSP/GO e do CPF nº 125.599.891-15, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 6, nº 251, Qda. B, Lt. 04, Vila Santa Helena UMA PARTE ideal correspondente a 16,847% ou R\$ 16.250,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 96.460,00. A Oficial <i>[assinatura]</i></p> <p>-----</p> <p>R-2-69.446: Goiânia, 09 de Outubro de 2003. Por Formal de Partilha, extraído dos Autos de nº 590/2003, de Arrolamento Comum, Protocolado sob nº 200300680885, expedido em data de 02.09.2003, e assinado pelo Escrevente da 3ª Escrivania de Família e Sucessões, d/Comarca, Rodrigo Fernandes Silva, por ordem do MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família, Sucessões e Cível, d/Comarca, Dr. Jeronymo Pedro Villas Boas, referente aos bens deixados por falecimento de Manoel Januário da Costa, supracitado, COUBE ao herdeiro, Sr. JANUÁRIO PIMENTA DA COSTA, brasileiro, comerciante, portador da CI nº 106568-SSP/GO e do CPF nº 056.806.381-34, e sua esposa, Sra. DEUSDETE DE JESUS COSTA, brasileira, do lar, portadora da CI nº 2038978-SSP/GO e do CPF nº 526.556.701-72, casados sob o regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua 6, nº 251, Qda. B, Lt. 04, Vila Santa Helena, UMA PARTE ideal correspondente a 83,154% ou R\$ 80.210,00, do imóvel objeto da presente matrícula, avaliado que foi na sua totalidade por R\$ 96.460,00. A Oficial <i>[assinatura]</i></p>	

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e repro

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente e reprodução autêntica da matrícula nº69.446 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6.015 de 1.973 e Art. 41 da Lei 8.395 de 18/11/94 e está conforme o original
Goiânia, 16 de Novembro de 2010

VALOR DA CERTIDÃO NIHIL
VALOR DA TAXA JUDICIÁRIA _____
DATA DA RECEITA _____
Rubrica da Autoridade Expedidora [Assinatura]
Of. Nº 073/2919/UEP.

REGISTRO
2ª. Circunscrição Judiciária
Lúcia Mizuno
OFICIAL SUBSTITUTO
02978014892